



MINISTÉRIO DA ECONOMIA, DA INOVAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO

Gabinete de Estratégia e Estudos

Despacho nº 6/2010

Em cumprimento do disposto no nº 1 do artigo 44º da Lei nº 66-B/2007, de 28 de Dezembro (diploma que estabelece o sistema integrado de gestão e avaliação do desempenho na Administração Pública), torna-se pública a lista dos trabalhadores do Gabinete de Estratégia e Estudos que reúnem condições para alterarem obrigatoriamente o respectivo posicionamento remuneratório e dos trabalhadores que, de acordo com o previsto no Despacho nº 4/2010 – GEE, de 1 de Setembro de 2010, preenchem os requisitos para alteração do posicionamento remuneratório por opção gestionária e para atribuição de prémios de desempenho:

1) Alterações Obrigatórias de Posicionamento Remuneratório

Identificam-se os trabalhadores que, nos termos do disposto do nº 6 do artigo 47º da LEI nº 12-A/2008 de 27 de Fevereiro e que, com referência às funções exercidas durante o posicionamento remuneratório em que se encontram, acumularam 10 pontos nas avaliações do seu desempenho obtidas no período de 2005 a 2009:

Nome	Cargo/Carreira/Categoria	Ano de classificação	Menção qualitativa	Menção quantitativa	Pontuação atribuída	Total de Pontos	Posição e nível remuneratório futuro	Menções Qualitativas e Quantitativas Relevantes
Merícia Margarida de Gouveia Fernandes Luís	Técnica superior	2009	Relevante	4,0	2	10	11ª Posição Nível 48 da tabela remuneratória	Ano de 2008- Adequado/3,8 Ano de 2007- Muito Bom/4,1 Ano de 2006- Bom/3,9 Ano de 2005- Muito Bom/4,0

2) Alteração do posicionamento remuneratório por opção gestionária

Para efeitos de determinação dos trabalhadores que preenchem os universos definidos no Despacho nº2/2009, de 15 de Janeiro, foram considerados os trabalhadores do GEE que tenham obtido, nas últimas

avaliações do seu desempenho referido às funções exercidas durante o posicionamento remuneratório em que se encontram duas menções máximas consecutivas, três menções imediatamente inferiores às máximas, consecutivas ou cinco menções imediatamente inferiores às referidas por último, consecutivas:

Actividade	Identificação dos trabalhadores que preenchem o universo definido	Cargo/Carreira/Categoria	Posição e nível remuneratório futuro	Menções Qualitativas e Quantitativas Relevantes
Divisão de Planeamento e Apoio	Júlia Maria Albuquerque Marques Piteira	Assistente Técnico	10ª Posição/Nível 15	Ano de 2009 - Adequado/3,5 Ano de 2008 - Adequado/3,3 Ano de 2007 - Adequado/3,9 Ano de 2006 - Adequado/3,7 Ano de 2005 - Adequado/3,2

4) Prémios de desempenho

Para efeitos de determinação dos dirigentes e outros trabalhadores que preenchem os universos definidos no Despacho nº2/2009/GEE de 15 de Janeiro de 2009, e respectiva ordenação dentro de cada universo, para efeitos de atribuição de prémio de desempenho, foram considerados (nos termos do nº 1 do artigo 45º da LEI nº 12-A/2008, de 27 de Fevereiro) os trabalhadores do GEE, que cumulativamente exercem funções no serviço e que obtiveram, na última avaliação do seu desempenho, a menção máxima ou a imediatamente inferior a esta:

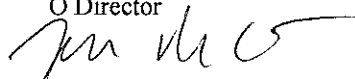
Dirigentes

Universo	Identificação dos trabalhadores que preenchem o universo definido	Cargo	Menções Qualitativas e Quantitativas Relevantes
Todos os dirigentes intermédios	Ricardo Pinheiro Alves	Dirigente intermédio de 1º grau	Excelente/4,8 valores
	Walter Joaquim da Silva Anatole Marques	Coordenador de equipa multidisciplinar	Relevante/4,5 valores

Trabalhadores

Universo	Identificação do trabalhador que preenche o universo definido	Menção qualitativa e quantitativa obtida na avaliação de 2008
Carreira de técnico superior	Maria Teresa Bana e Costa	Excelente/4,6
	Maria Hortense Rodrigues Martins	Relevante/4,3

Lisboa, 13 de Dezembro de 2010

O Director

 João Reis Leão



Ministério da Economia, da Inovação e do Desenvolvimento

Gabinete de Estratégia e Estudos

Despacho n.º 1/2010

Nos termos do artigo 33.º, n.º 3 do Estatuto do Pessoal Dirigente, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 64-A/2008 de 31 de Dezembro, designo para minhas secretárias as assistentes técnicas Ana Maria do Carmo Guerreiro Marques Lopes e Júlia Maria Albuquerque Marques Piteira, com efeitos a partir de 15 de Abril de 2010.

Gabinete de Estratégia e Estudos, 27 de Maio de 2010-05-31

O Director

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'João Carvalho Leão', written over a horizontal line.

João Carvalho Leão

